



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO Extrato da Ata da 1ª reunião – 2022

1) IDENTIFICAÇÃO:

Data/Hora/Local da Reunião:

11/08/2022 – 14hs – Videoconferência

Participantes (Membros):

Juiz da 177ª Zona Eleitoral de Curitiba – Dr. Cesar Ghizoni

Juíza da 174ª Zona Eleitoral de Curitiba – Dra. Manuela Tallão Benke

Juíza da 002ª Zona Eleitoral de Curitiba – Dra. Camile Santos de Souza Siqueira

Juiz Membro da Corte do TRE-PR – Dr. Thiago Paiva dos Santos

SECPLIEI - Solange Maria Vieira

SECJUD - Danielle Cidade Morgado Maemura

COP - Gabrielle Ana Selig Shiohara

Chefe de Cartório da 46ª Zona Eleitoral de Foz do Iguaçu – Claudinei Zdanski

Presentes também:

Chefe de Cartório da 177ª Zona Eleitoral de Curitiba: Alexandra de Lima Bossardi

Chefe da Seção de Apoio à Governança Institucional: Kelly Padilha Lopes

Pauta/Finalidade:

1. Declarar a abertura dos trabalhos, pela nova equipe que compõe o Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição, a qual foi designada pela Portaria nº 250/2022.
2. Readequação da Distribuição de Processos no Âmbito das Zonas Eleitorais.
3. Relatar sobre o avanço do projeto de disponibilização de Equipe de Apoio às Zonas Eleitorais (trabalho remoto), cujos objetivos principais são:
 - Nivelar e agilizar o andamento dos processos das ZEs
 - Auxiliar os colegas que possuem maior número de processos
 - Gerar economia, em virtude da ausência de pagamento de diárias e substituição
4. Tratar a respeito do apoio aos Cartórios que apresentaram maior índice de processos pendentes de julgamento ou necessidade de auxílio administrativo:
 - 194ª ZE de Matinhos (Apoio Processual)
 - 144ª ZE de Fazenda Rio Grande (Apoio Processual)
 - 006ª ZE de Antonina (Apoio Administrativo)

2) DEBATE:

1. Anunciado o início dos trabalhos do Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição – CGRPNAP1J, através da nova equipe, constituída mediante a publicação da Portaria TRE-PR nº 250/2022/PRESID.
2. Reportadas algumas reivindicações dos servidores do interior, compiladas pelo representante das Zonas Eleitorais no Comitê de Gestão Judiciária – CGJUD.
3. Destacada a importância de ser feito o levantamento do quantitativo de processos de prestação de contas existentes, para que seja elaborada proposta, visando auxiliar as Zonas Eleitorais –



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ZEs e agilizar os julgamentos dos processos pendentes.

4. Ressaltada a necessidade de levantamento da complexidade e quantitativo dos processos por Zona Eleitoral, objetivando estudos mais aprofundados e novas propostas de divisão das atividades.
5. Noticiado que, em 2021, foi implantado um projeto piloto, em que alguns servidores do planejamento estratégico auxiliaram remotamente as ZEs que estavam precisando de apoio para agilizar as atividades. Sugerido que a equipe seja ampliada e conte com a participação de servidores de outros cartórios, compondo desta forma um grupo de apoio do 1º Grau, com número muito maior de servidores, para zerar o estoque dos processos que aguardam julgamento.
6. Mencionado que os servidores que atuam nas ZEs do interior são muito qualificados e inclusive apoiarão a Secretaria Judiciária – SECJUD no registro de candidatura, o que se traduz na via de mão dupla, em que a 1ª e 2ª instâncias se ajudam, quando necessário.
7. Proposta a elaboração de campanha, visando a sensibilização dos servidores, juízes eleitorais e promotores, acerca da importância do apoio remoto entre as ZEs, pois além do aproveitamento da excelente mão de obra dos servidores, gera economia à administração pública, uma vez que não há necessidade de pagamento de diárias e substituição.
8. Informado que no Tribunal de Justiça do Paraná – TJ/PR, existe a central de movimentação processual, com a atuação de forma remota, situação que pode ser estudada para aplicação no TRE-PR.
9. Sugerida criação de critério de meritocracia aos servidores que atuam muito além das atividades cotidianas, inclusive com atuação nos processos de alta complexidade.
10. Recomendado que seja levado à alta administração a possibilidade dos servidores, lotados em cartório, fazerem teletrabalho em ano não eleitoral, pois atualmente é proibido pela legislação.
11. Registrado que no período eleitoral não haverá atuação do grupo de apoio às ZEs que possuem processos pendentes, salvo eventual demanda urgente, pois todos estão voltados às atividades que envolvem as eleições.

3) DELIBERAÇÕES:

1. Trazer esboço com o quantitativo de processos que contou com a atuação da equipe de apoio, bem como o nº atual dos processos que aguardam julgamento na: 094ª ZE de Matinhos, 144ª ZE de Fazenda Rio Grande e 175ª ZE de Curitiba.
2. Levantar informações a respeito das capacitações que o Tribunal tem feito, com impacto nas eleições e metas do CNJ.
3. Informar os assuntos que estão sendo tratados nas reuniões nos polos do interior.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

4. Tratar a respeito dos temas promovidos no 2º Encontro Nacional de Segurança e Inteligência da Justiça Eleitoral.
5. Dialogar com a alta administração, a respeito da autorização do teletrabalho aos servidores de cartório (em ano não eleitoral), para compor equipe de apoio do 1º grau, vinculada à análise de processos de prestação de contas (estoque pendente).

4) ENCERRAMENTO:

Concluídos os trabalhos, eu, Luciana Campanholi, Servidora da Seção de Apoio à Governança Institucional, lavrei o presente extrato que, conforme deliberado, será publicado na página de Internet deste Tribunal.